

**Despacho (extracto) n.º 4889/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2006 do Secretário de Estado da Administração Pública:

Sandra Carla de Almeida Afonso, assistente administrativa principal do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, chefe de secção de Tesouraria e Gestão Financeira do mesmo quadro, com efeitos à data da vacatura do lugar.

Carla Luísa Ventura da Graça Rebelo, assistente administrativa do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, chefe de secção de Contabilidade e Gestão Orçamental do mesmo quadro, com efeitos à data da vacatura do lugar.

15 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Simões de Almeida*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

**Despacho conjunto n.º 229/2006.** — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Por outro lado, é manifesta a vantagem reconhecida sob o ponto de vista funcional que alguns docentes e não docentes conduzam, em exercício de funções, as viaturas cedidas pela Direcção-Geral do Património ao Agrupamento de Escolas de Mões, sempre que, em concreto, se revele a necessidade de realização de deslocações para a prossecução de acções no âmbito da dinâmica escolar.

A verificação do pressuposto legal de aplicação do diploma referido — a inexistência de funcionários habilitados e posicionados na carreira de motorista afectos aos estabelecimentos de educação e de ensino — é confirmada pelo Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, anexo n.º 1, *a contrario*.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, e pelo despacho n.º 11 529/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas ao Agrupamento de Escolas de Mões aos funcionários Sebastião José Martins Pereira, Alberto Gonzalez Misa de Freitas e José Carlos da Rocha Fernandes e aos trabalhadores José Carlos Sousa Lemos e Paula Augusta Fernandes Duarte Pereira Gouveia, sendo que os dois primeiros se integram na carreira docente e os três últimos se encontram integrados na carreira de auxiliar de acção educativa.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se, exclusivamente, às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas, individual e casuisticamente, pelo presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Mões.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

10 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Infra-Estruturas

**Despacho (extracto) n.º 4890/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2006:

Ana de Fátima do Rosário Amado, ex-tenente RC do Exército — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de

2.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2006. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

**Despacho (extracto) n.º 4891/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 13 de Dezembro de 2005 e de 17 de Janeiro de 2006 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional e do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, respectivamente:

Rita da Conceição Bernardo Lourenço, auxiliar de limpeza do escalão 2 do quadro do pessoal civil da Marinha — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, tendo em vista a sua reclassificação/reabilitação profissional no lugar de auxiliar administrativo do escalão 2, do mesmo quadro, nos termos da alínea c) do artigo 4.º, dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Findo o período de seis meses, a funcionária será nomeada definitivamente se revelar aptidão, facto que determinará automaticamente a exoneração do lugar anterior.

20 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho (extracto) n.º 4892/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 13 de Dezembro de 2005 e de 17 de Janeiro de 2006 do secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional e do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, respectivamente:

Maria Cecília Feio Mil-Homens Açucena, auxiliar de limpeza do escalão 2 do quadro do pessoal civil da Marinha — reclassificada profissionalmente no lugar de operária costureira do escalão 1, do mesmo quadro, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

A aceitação da nomeação da funcionária determina a exoneração do lugar anterior.

20 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho (extracto) n.º 4893/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram nomeadas no lugar de chefe de mesa da carreira de chefe de mesa do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, as seguintes empregadas de mesa da mesma carreira e quadro, ficando exoneradas do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar:

Maria da Orada Bento Costa — escalão 4.

Leonor Banheiro Caldeira Cabana — escalão 4.

Maria da Graça Pereira Coelho — escalão 6.

Maria da Conceição Miranda Lima Mascarenhas — escalão 1.

20 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho (extracto) n.º 4894/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Janeiro de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram nomeados no lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, os seguintes técnicos de informática do grupo 2, nível 2, da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar:

José Augusto Moreiras — escalão 2.

Armando Ângelo Oliveira de Melo — escalão 3.

José Alexandre Sopa Lança Lopes — escalão 1.

António Domingos Silva de Almeida — escalão 1.

Henrique Augusto Rodrigues da Graça — escalão 2.  
Fernando Guilherme Lopes da Silva — escalão 3.

20 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 4895/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9308596, primeiro-marinheiro V Vítor José Diogo Carmona Catarino.  
9315595, primeiro-marinheiro V João Pedro Rosado Bexiga.  
9313796, primeiro-marinheiro V Marco Paulo da Cruz Alves.  
9330297, primeiro-marinheiro V João Carlos Pereira Fernandes.  
9329597, primeiro-marinheiro V Rogério Lopes da Graça.  
9332797, primeiro-marinheiro V Manuel Joaquim Carvalho Cardoso.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 130981, cabo V José António Pinho Regueira, do 308682, cabo V José Martins Dias, do 251182, cabo V Luís Manuel Gomes de Freitas, do 111282, cabo V Fernando Manuel Alves Gregório, do 306382, cabo V José Francisco Nunes Lopes, e do 243483, cabo V Pedro Manuel Rodrigues Santos.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 306296, cabo V Manuel António Branco Pereira, pela ordem indicada.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 4896/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de torpedeiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9300294, primeiro-marinheiro T Cláudio Renato Correia de Araújo Andrade.  
9317795, primeiro-marinheiro T Bruno Alexandre Soares Mourão.  
9304995, primeiro-marinheiro T Luís da Piedade Profeta Margalho.  
9339695, primeiro-marinheiro T Marcos João Marques dos Santos.  
9302695, primeiro-marinheiro T Carlos Lopes Rodrigues.  
9300795, primeiro-marinheiro T Pedro José Bento Matos.  
9336696, primeiro-marinheiro T César Erasmo Gonçalves de Ayala Monteiro.  
9337295, primeiro-marinheiro T Bruno Alexandre Barbeitos da Costa.  
9337096, primeiro-marinheiro T Miguel Nuno Giraldes Pereira.  
810196, primeiro-marinheiro T José Manuel Matos Aleixo.  
804696, primeiro-marinheiro T Cláudio Saraiva Portugal.  
9305597, primeiro-marinheiro T Daniel Paulo Pires Verde.  
9329797, primeiro-marinheiro T Filipe dos Santos Duarte.  
9336197, primeiro-marinheiro T Carlos Nuno Rodrigues Janeiro.  
9316799, primeiro-marinheiro T Sérgio Óscar Pereira Gomes.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 208079, cabo T Carlos Manuel Martins Gonçalves, do 406481, cabo T José Alberto Duarte dos Santos, do 228280, cabo T Francisco Manuel Correia de Almeida, do 100381, cabo T Domingos Abreu dos Santos, do 362981, cabo T António Nogueira da Silva, do 159582, cabo T Licínio Mendes Gonçalves, do 417884, cabo T Celso Araújo, do 326882, cabo T Valentim Vieira Afonso, do 418284, cabo T Cláudio Jorge dos Santos Garcez, do 326183, cabo T António Joaquim Silva Santos, do 411085, cabo T Paulo Alexandre Ferreira Gonçalves, do 411285, cabo T Fernando Eugénio Nunes Bento Pinheiro de Castro, do 354884, cabo T Paulo Alexandre Cavaco de Azevedo, do 223985, cabo T Artur António dos Santos Braga Mota, e do 331685, cabo T Carlos Manuel Ferreira Mendes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 101795, cabo T José Joaquim Gonçalves do Rosário, pela ordem indicada.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 4897/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

75572, primeiro-sargento TF Tomé Carlos Letras Proença.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro de sargento-chefe resultante da passagem à situação de reserva do 81170, sargento-chefe TF José Neves Castelo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 233570, sargento-ajudante TF Adelino de Jesus Marreiros.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 4898/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

166979, primeiro-sargento TF José Carlos Gomes Patrício.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido do 75572, sargento-ajudante TF Tomé Carlos Letras Proença.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 75572, sargento-ajudante TF Tomé Carlos Letras Proença.

8 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 4899/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

104273, primeiro-sargento L Luciano Manuel Ribeiro Catarino.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 27471, sargento-ajudante L Emídio Fernando dos Santos Francisco.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 173374, sargento-ajudante L Manuel Armando Esteves da Ribeira.

9 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 4900/2006 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

173374, primeiro-sargento L Manuel Armando Esteves da Ribeira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à